



JOCKEY CLUB DE SOROCABA

RESOLUÇÃO 11/2018

Reunião da Comissão de Corridas em 06/06/2018

Resoluções:

1. Multar em R\$ 150,00 o jóquei W Souza, pelo uso indevido do chicote no paddock do 1º páreo do dia 02/06/2018, conduzindo o animal STRAWFLY SICK MRL, conforme determina o art. 146 do Código Nacional de Corridas;
2. Multar em R\$ 500,00 o treinador L Levir, por ter apresentado o animal LE MIRACLE com atraso ao paddock do 7º páreo do dia 02/06/2018, conforme determina o Apêndice do Jockey Club de Sorocaba ao Código Nacional de Corridas;
3. Suspender por 60(sessenta) dias o jóquei W Souza, pela falta de peso (1Kg), constatada na repesagem do animal MAGICO SPECIAL HWS, no 9º páreo do dia 02/06/2018, conforme determina o art. 154, parágrafo 2º do Código Nacional de Corridas.

Sorocaba, 07 de junho de 2018.

COMISSÃO DE CORRIDAS